



IV SINGEP

Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade

International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability

ISSN: 2317 - 8302

ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO PROCESSO DE COMPRAS DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL

JOSÉ EDSON LARA

Fundação Pedro Leopoldo

jedson.lara@hotmail.com

GISLENE BRANT MOURA GENEROSO

Fundação Pedro Leopoldo

gismoura@hotmail.com

RONALDO LAMOUNIER LOCATELLI

Fundação Pedro Leopoldo

ronaldo.locatelli@yahoo.com.br

TARCISIO AFONSO

Fundação Pedro Leopoldo

professortarcisioafonso@gmail.com

Fundação Pedro Leopoldo



ADOÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NO PROCESSO DE COMPRAS DE UMA UNIVERSIDADE FEDERAL

Resumo

As Universidades Federais, como entidades públicas de referência social, assumem a missão e o propósito de desenvolver e implementar estratégias que possibilitam a manutenção de um meio ambiente saudável a seus educandos, servidores e à comunidade. Uma das modalidades de ações para o cumprimento desse propósito, consiste em aplicar os recursos disponíveis eficazmente, ao adquirir bens e contratar serviços. O presente trabalho objetiva analisar a implantação do processo de compras da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de março/2010 a março/2014, no contexto dos critérios de sustentabilidade ambiental, definidos pela Instrução Normativa nº 01/2010 SLTI/MPOG. A metodologia consistiu de análise documental e de entrevistas com dirigentes vinculados às compras e contratações. Os resultados indicam que a adoção de tais critérios ainda não se encontram plenamente integrados à gestão universitária. Encontram-se em estágio intermediário de implementação e adequação à legislação pertinente, sendo um fator importante, visto que a Universidade, através de programas e ações pontuais, está conseguindo se adequar a esse processo, provendo condições que colaborem com a proteção ao meio ambiente em relação a sua comunidade acadêmica, bem como para as presentes e futuras gerações. Foi proposto um Roadmapping com a visão sistêmica da gestão da sustentabilidade.

Palavras-chave: Estado. Meio Ambiente. Desenvolvimento Sustentável. Licitações Sustentáveis.

ADOPTION OF ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY CRITERIA IN THE PROCESS SHOPPING OF A FEDERAL UNIVERSITY

Abstract

The Federal Universities, as public and social reference entities, assume the mission and the purpose of developing and implementing strategies that enable the maintenance of a healthy environment for its students, servers and the community. One of the modes of action for achieving this purpose is to apply them effectively available resources, to purchase goods and hire services. This study aimed to analyze the implementation of the procurement process at the Federal University of Minas Gerais - UFMG, from March 2010 to March 2014 in the context of environmental sustainability criteria, defined by the Normative Instruction 01/2010 SLTI nº / MOP. The methodology consisted of document analysis and interviews with leaders linked to purchases and contracts. The results indicate that the adoption of these criteria is not fully integrated yet into the university management. Is at an intermediate stage of implementation and legislation adjustment, which is an important factor, since the University, through specific programs and actions, is getting fit this process and providing conditions that contribute to protecting the environment with regard to its academic community as well as for present and future generations. One Roadmapping was proposed to the systemic view of sustainability management.

Keywords: State. Environment. Sustainable development. Sustainable procurement



1 Introdução

O Estado, no desempenho de suas funções, constitui-se em importante comprador e consumidor de bens e serviços. As aquisições no setor estatal correspondem a aproximadamente 15% do Produto Interno Bruto (PIB), demonstrando o grande poder de compra e contratação da Administração Pública (Valente, 2011). Verifica-se, dessa forma, que as compras e contratações públicas realizadas no âmbito das universidades federais constituem uma atividade de importância estratégica considerável, por fornecerem bens e serviços necessários à sua demanda, em quantidade e preço adequados. Comprar de forma eficaz consiste em atender ao interesse público com custos menores e empregando os recursos públicos com eficiência.

Com a edição da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG), a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental passou a integrar as especificações dos processos de compras e contratações das universidades Federais. Em adição à natureza jurídica do referido ato normativo, a IN nº 01/2010 pode ser considerada o primeiro marco regulatório para a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na Administração Pública Federal. A edição dessa norma estabeleceu, portanto, a realização das compras públicas sustentáveis ou licitações sustentáveis nas instituições públicas federais.

A realização de um estudo desta natureza, diagnosticando os processos e propondo soluções para a implementação de política pública consistente sobre o tema das compras e contratações sustentáveis, torna-se importante insumo para o aperfeiçoamento das práticas nesta área.

Assim, o presente relato técnico assume como objetivo geral analisar o processo de implantação dos critérios de sustentabilidade ambiental nas compras e contratações da UFMG, bem como propor recomendações para sua implementação com sucesso. Especificamente, pretende-se: 1) avaliar o grau de adequação do processo de compras aos critérios de sustentabilidade ambiental; 2) identificar e descrever as principais aquisições e contratações realizadas; 3) identificar e analisar os aspectos do processo de compras no contexto da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental; e 4) propor um Roadmapping do sistema de adequação e gestão do processo de compras e contratações sustentáveis.

Para o cumprimento destes objetivos, a intervenção efetuada na organização consistiu da obtenção dos dados disponíveis sobre os processos de compras e aquisições, com sua análise, e a seguir em entrevistas com os gestores dos processos. Esta base permitiu a proposição de recomendações concretas e de um Roadmapping sobre a visão sistêmica a serem adotados pela instituição.

2 Referencial Teórico

A discussão sobre o crescimento dos problemas ambientais, e a busca por soluções que contribuam para a manutenção de um meio ambiente sadio para a coletividade, têm sido colocadas em destaque no cenário nacional e internacional nas últimas décadas. Para Bucci (in Bucci et al., 2001), as políticas públicas representam uma autêntica união de interesses da coletividade em torno de objetivos comuns. De acordo com Bliacheris (em Santos & Barki, 2011), as licitações sustentáveis são políticas públicas que preservam o meio ambiente. Assim, a introdução de critérios de sustentabilidade ambiental nas compras e contratações da Administração Pública Federal representa uma nova maneira de atuação do Estado, possuindo fundamento no art. 225, caput, da Constituição Federal de 1988. A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), a Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC) e a Política Nacional



de Resíduos Sólidos (PNRS) fundamentaram a introdução das licitações sustentáveis na Administração Pública Federal.

As ações para tornar sustentáveis as compras e contratações públicas começaram a ganhar força no cenário internacional a partir da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também denominada Rio-92. Neste sentido, Santos (2012), considera que o tema “compras públicas sustentáveis” também foi promovido na Conferência Rio+20, realizada na cidade do Rio de Janeiro, em 2012, tendo como resultado, o reconhecimento, por representantes de 191 países, da importância desse tipo de compra para o desenvolvimento da produção e do consumo sustentável pelas nações.

No Brasil, dá-se o nome de licitação ao processo realizado para a aquisição de compras, serviços e obras na Administração Pública. Nesse sentido, a licitação constitui um procedimento administrativo que tem por finalidade a compra e contratação de bens e serviços com condições mais vantajosas para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade (art. 70, da CF/88) e da eficiência (art. 37, caput, da CF/88). O art. 3º da Lei nº 8.666/93 estabelece que a licitação deverá ser processada e julgada em conformidade com os princípios constitucionais: legalidade; impessoalidade; moralidade; publicidade; eficiência; probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório. Segundo Di Pietro (2007), a Lei nº 8.666/93 trouxe a previsão legal que obriga as obras, serviços e aquisições serem feitas por meio de processo licitatório que assegure à Administração dispor do melhor bem ou serviço, pelo menor preço e adotando critérios de sustentabilidade ambiental. A referida Lei estabeleceu cinco modalidades licitatórias a serem observadas: concorrência; tomada de preços; convite; concurso e leilão. Com a publicação da Lei nº 10.520/02 (Brasil, 2002), foi instituída uma sexta modalidade, denominada pregão. Com vistas a aumentar a concorrência dos processos, o Decreto nº 5.450/05 regulamentou o pregão na forma eletrônica. Para o Conselho Internacional para Iniciativas Ambientais Locais (Iclei, 2014), as licitações sustentáveis integram critérios ambientais, sociais e econômicos em todos os estágios do processo de licitação. Os procedimentos administrativos da aplicação das normas acima apresentadas, assim como a sistematização de seus processos e resultados foram, em síntese, os elementos fundamentais nos quais se assentam as proposições deste relato técnico.

3 Metodologia

Conforme protocolo proposto por Biancolino, Kniess, Maccari e Rabequini Jr. (2012), este relato técnico foi elaborado com propósitos técnico-profissionais, objetivando compartilhar a experiência técnica do projeto realizado e enfatizando a aplicação executiva da resolução do problema estudado. O objetivo geral foi analisar o processo de implantação dos critérios de sustentabilidade ambiental nas compras e contratações da UFMG, bem como propor recomendações para sua implementação com sucesso. Concretamente, o sujeito de estudo deste relato técnico, no âmbito da UFMG, foram o Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais (DLO) e o Departamento de Gestão Ambiental (DGA), órgãos vinculados à Pró-Reitoria de Administração. As unidades de observação consistiram dos documentos referentes ao processo de compras e contratações de serviços, assim como dos dirigentes diretamente vinculados aos processos de compras e contratações, totalizando dez respondentes.

A pesquisa documental foi realizada pelos autores mediante uma revisão dos principais instrumentos normativos e jurídicos que norteiam o processo de compras na Administração Pública Federal e na UFMG. Além dos instrumentos legais, consultou-se os seguintes documentos institucionais: Relatório de Gestão Anual da UFMG referente aos exercícios de 2010 a 2013; Programa de Desenvolvimento Institucional da UFMG de 2013 a 2017;



Gerenciamento de compras e serviços; Proposta de instruções de procedimentos do pregão eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços; Manual de Instrução Processual; Caderno de Especificação de Mobiliários; e, Processos Administrativos de pregões eletrônicos. Do Portal de Compras do Governo Federal, foram selecionadas atas de processos de pregão eletrônico realizados pela Administração Central, após a edição da Instrução Normativa nº 01/2010.

Como um dos autores é funcionário do órgão, não foi necessária a utilização de interveniência de outros funcionários para a sistematização dos dados buscados no estudo. Os procedimentos do estudo foram totalmente definidos pelos autores, como num processo de consultoria externa. As habilidades requeridas ao desenvolvimento das atividades foram aquelas próprias da gestão de processos, cujos autores as detém. A abordagem utilizada consistiu na obtenção, sistematização, processamento e análise dos dados via observação direta dos documentos e na participação direta na proposição das recomendações. Definiu-se para a análise o período de março de 2010 a março de 2014.

A pesquisa qualitativa compreendeu a realização de entrevistas, efetuadas com 10 dirigentes diretamente vinculados à área de compras da Administração Central da UFMG, no próprio local de trabalho dos participantes. O objetivo desta pesquisa qualitativa foi buscar avaliações perceptuais dos entrevistados sobre o sistema, o processo e os resultados nas iniciativas de adequação das compras aos propósitos da sustentabilidade. O procedimento analítico foi o clássico da Análise de Conteúdo.

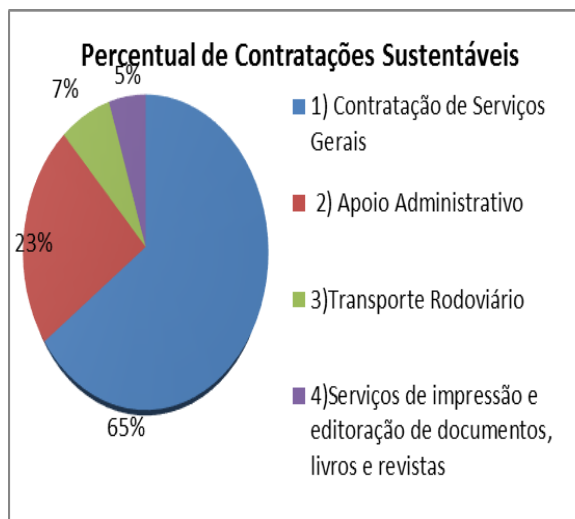
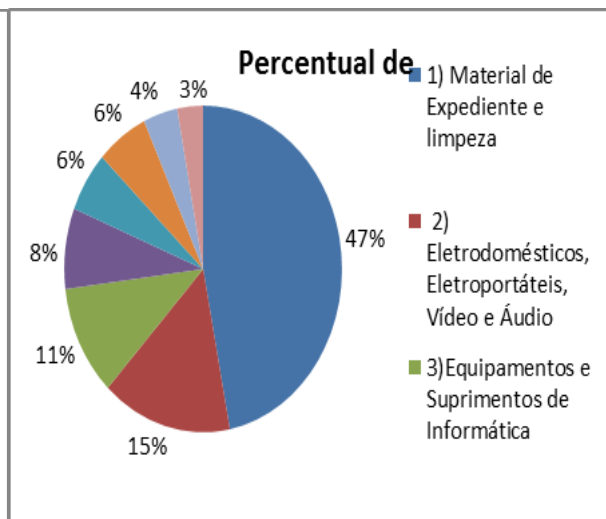
4 Apresentação e análise dos resultados

4.1 Análise do processo de compras e adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental

Foram coletados, no Portal de Compras do Governo Federal, atas dos processos de pregões eletrônicos. Em seguida, os dados foram agrupados em uma planilha contendo 04 (quatro) colunas que sintetizaram as principais informações constantes nas atas dos processos de pregões eletrônicos, sendo assim definidos: quantitativo de pregões realizados no período, objeto da licitação, critérios de sustentabilidade adotados e as certificações ambientais exigidas. Foram selecionados apenas os pregões eletrônicos que continham critérios de sustentabilidade ambiental e exigência de certificação ambiental. Logo após, optou-se por agrupar as aquisições de bens e as contratações de serviços por objeto. Foram elaborados 12 quadros analíticos, os quais representam as compras da Universidade.

4.2 Análise das aquisições, conforme atas dos pregões eletrônicos

Atendendo ao segundo objetivo específico, realizou-se a coleta das atas de pregões eletrônicos disponibilizados no Portal de Compras, sendo coletados 184. Verificou-se que, nos anos de 2010 e 2011, não foram adotados critérios de sustentabilidade ambiental, nem exigidos certificados ambientais nos pregões. Identificou-se como início dos pregões sustentáveis a realização do pregão nº 003/2012, de 24 de maio de 2012. Dos 184, identificaram-se 106 contendo critérios de sustentabilidade ambiental e exigências de certificação ambiental. Desses, 66 referiam-se a aquisições e 40 a contratações de serviços. Com as informações disponíveis, foram elaborados os GRÁF. 1 e 2, permitindo a análise e interpretação dos dados.

**Gráfico 1 – Percentual de contratações Sustentáveis****Graf. 2. Percentual de aquisições sustentáveis**

Fonte: dados da pesquisa, 2015

Observa-se, por exemplo no GRÁF. 2 que, no exercício de 2012, 2013 e 2014, o bem mais adquirido utilizando critérios de sustentabilidade ambiental e certificação ambiental foi material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, com 15 pregões realizados em 2012, 14 em 2013 e 02 em 2014, representando 47% das aquisições de bens no período. Em relação aos critérios de sustentabilidade ambiental, verificou-se que todas as aquisições de materiais de expediente e material de limpeza adotaram o critério n. I e II.

4.3 Contratação de serviços

As contratações de serviços na área pública representam a adequação da contratação ao que se denomina consumo sustentável. Nesse sentido, para atender ao segundo objetivo proposto nesta pesquisa, realizou-se a análise e interpretação dos dados com base no GRÁF. 1. O gráfico permite identificar que os serviços gerais constituíram a contratação mais realizada, com 11 pregões realizados em 2012, 14 em 2013 e 01 até março de 2014, representando 65% das contratações no período pesquisado. Segundo o Relatório, a UFMG vem adotando, de 2011 a 2013, ações que visam ao controle e à redução deste consumo nas atividades do Campus Pampulha. A TAB. 1 demonstra o consumo de água e energia elétrica da instituição nestes anos:

Tabela 1 – Consumo de água e energia elétrica nos exercícios de 2011 a 2013

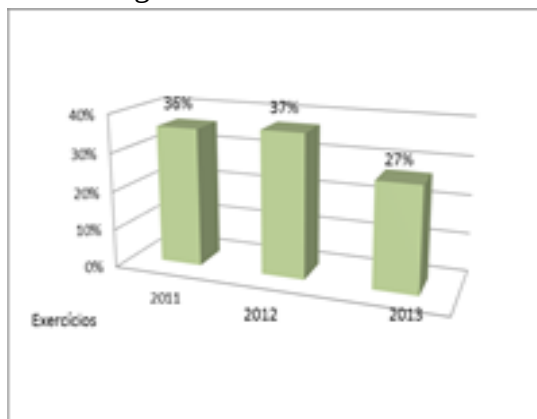
Recurso Consumido	Quantidade consumida nos exercícios			
	2013	2012	2011	Total
Água	673.052	936.841	897.142	2.507.035 (Litros)
Energia Elétrica	27.478.382	33.656.606	33.927.869	95.062.857 (KW)

Fonte: Dados da pesquisa, a partir do Relatório de Gestão exercício 2013.



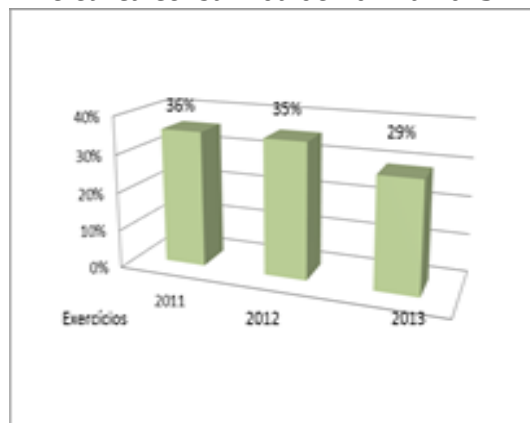
De posse das informações contidas na TAB. 1, foram elaborados os GRÁF. 3 e 4, que tiveram o propósito de demonstrar em percentual o consumo de água e energia elétrica no referido período, conforme GRÁF. 3 e 4.

Gráf.2 - Percentual do consumo de água de 2011 a 2013



Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Graf. 4 – Percentual do consumo de energia elétrica consumida de 2011 a 2013



Dados da pesquisa, 2015

Do total de 95.062.857 kw utilizados no período, 33.927.869 ou 36% correspondem ao consumo em 2011, 33.656.606 ou 35% em 2012 e 27.478.382 ou 29% no exercício de 2013. Ações sustentáveis nesse aspecto ocasionaram a redução de 7% do consumo de energia elétrica no período analisado.

4.4 Entrevistas com gestores

Para uma análise de consistência com os dados documentais, foi realizada uma pesquisa qualitativa com o Pró-Reitor Adjunto de Administração, o assessor e o diretor da Divisão de Compras do DLO, o diretor e o chefe do setor de resíduos sólidos do DGA, além de dirigentes das unidades participantes dos pregões eletrônicos realizados pelo DLO. Aplicou-se um roteiro de entrevistas semiestruturado, composto por 12 perguntas abertas. Os resultados foram analisados de acordo com as categorias de análise que nortearam a investigação, a saber: adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas especificações dos bens e serviços, implementação de políticas e ações sustentáveis pela Universidade que promovam o desenvolvimento sustentável, utilização do poder de compra como incentivo para a adoção de práticas de responsabilidade socioambiental pelas empresas licitantes; constatação de problemas e plano de melhorias, e implementação de melhorias que visem à ampliação das aquisições de bens e à contratação de serviços sustentáveis. Os entrevistados concordaram que a Universidade implementou políticas e ações sustentáveis promotoras do desenvolvimento sustentável, haja vista a concretização dos seguintes programas: reutilização e reaproveitamento de podas de árvores e restos de grama por meio da técnica de compostagem; implementação dos critérios de sustentabilidade ambiental; implantação de sistema de gestão pública, com tramitação de processos virtuais sem a utilização de papel; adoção da política reversa em sintonia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ao serem questionados sobre a adesão da Universidade aos programas de redução de consumo de água e energia elétrica, os entrevistados foram unânimes ao afirmar que a UFMG tem executado, principalmente, nos três últimos anos, uma série de atividades que visam controlar e reduzir o consumo de água e energia elétrica no âmbito da instituição, tais como a



aquisição de equipamentos economizadores de água e de energia elétrica e a padronização de especificações de compra para metais e aparelhos sanitários. Identificou-se, assim, a redução do consumo de água e energia elétrica como aspectos decorrentes do processo de compras diante da adoção da sustentabilidade ambiental. Estes, na percepção dos entrevistados, propiciaram uma correlata subtração quantitativa, econômica e financeira nos custos da instituição.

A análise documental sobre as compras e contratações sustentáveis, assim como sobre as informações dos dirigentes institucionais permitiu aos autores deste relato técnico a proposição de um modelo geral de sistematização da criação e gestão de um sistema de sustentabilidade organizacional, como se apresenta no Roadmapping abaixo (Fig. 1).

4.5 Roadmapping proposto

Fig. 1 Roadmapping proposto do sistema de gestão estratégica de compras e contratações pelas instituições públicas



Fonte: Dados da pesquisa, 2015

Propõe-se que este roadmapping funcione como um plano diretor de sustentabilidade para as instituições públicas, com as devidas adaptações necessárias à implementação. Reconhece-se a importância da maturidade organizacional requerida para a implementação de um plano de gestão estratégica da sustentabilidade, tal como revelou este estudo.

A realização deste trabalho se fundamentou no propósito da compreensão do sistema de compras do Estado, (UFMG), face ao desenvolvimento sustentável. Assim, o objetivo geral consistiu em analisar o processo de implantação dos critérios de sustentabilidade ambiental nas compras e contratações da UFMG. Este objetivo foi alcançado, face aos propósitos e procedimentos assumidos para os objetivos específicos. O primeiro objetivo específico, ou seja, “avaliar o grau de adequação do processo de compras da UFMG diante dos critérios de sustentabilidade ambiental”, foi logrado com as análises documentais dos processos de



compras, permitindo apurar a adequacidade das recomendações legais. Neste sentido, verificou-se que a UFMG se encontra em estágio intermediário de implantação do processo. O segundo objetivo “identificar e descrever as principais aquisições e contratações realizadas com adoção de critérios de sustentabilidade ambiental” também foi alcançado mediante o levantamento e análise de todos os dados documentais. Neste caso, seu cumprimento não se constituiu em tarefa complexa, e, por ser tipicamente manual, revelou-se muito trabalhosa. O terceiro objetivo, ou “identificar e analisar os aspectos do processo de compras no contexto da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental”, foi cumprido mediante as análises simultâneas dos processos de compras e as respectivas normas de sustentabilidade. O quarto objetivo, assumido como uma externalidade ao trabalho, consistiu na proposição do Roadmapping que permite uma visão ampla do sistema de atuação e da gestão dos processos de gestão de sustentabilidade em compras e contratações.

As conclusões deste trabalho são coerentes e consistentes com as colaborações mais eminentes na área. Conforme Bucci (2001), as políticas públicas representam uma autêntica união de interesses da coletividade em torno de objetivos comuns, neste caso, a comunidade universitária, que além dos benefícios políticos, econômico e técnicos das práticas de sustentabilidade deve almejar a educação ambiental à comunidade interna e externa, de sua área de influência. Ademais, a instituição deve ser um vetor ativo nas questões sobre sustentabilidade (como está sendo), conforme Bliacheris (em Santos & BarkI, 2011), quando estabelece que as licitações sustentáveis são políticas públicas que preservam o meio ambiente. Ainda encontram ressonância em contribuições de Simão (2010) e Garcia (2011), no que tange aos requerimentos de política e gestão ambiental.

São coerentes também com as contribuições de Valente (2014), Santos (2011) e Bliacheris (2011), no que se refere aos princípios e propósitos da licitação em órgãos públicos.

Adicionalmente, a instituição, ao atender aos preceitos legais e jurídicos sobre o tema, estabelece um marco de procedimentos que pode ser seguido por outras instituições congêneres.

5 Considerações finais

Este relato técnico teve como objetivo geral analisar o processo de implantação dos critérios de sustentabilidade ambiental nas compras e contratações da UFMG. Pode-se avaliar que o processo de compras da UFMG encontra-se em estágio intermediário de adequação aos critérios de sustentabilidade ambiental. Isso se deve ao fato da Universidade ainda não ter realizado uma padronização nas especificações técnicas para aquisição de bens, contratação de serviços e obras; por não ter ampliado o programa de coleta seletiva solidária; contratado serviço de transporte dos resíduos recicláveis destinado às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis; e por ainda não ter oferecido capacitação e treinamento em compras e contratações sustentáveis para todos os servidores vinculados ao processo de compras da Universidade.

As limitações pertinentes à realização do trabalho consistem, mais precisamente, nas dificuldades de obtenção de permissão da Administração do órgão para o acesso aos dados, face à fase de transição administrativa que a instituição estava atravessando. Gestores inseguros e inexperientes dificultaram a obtenção de informações qualitativas mais abrangentes. Adicionalmente, a desorganização dos processos e a falta de um modelo norteador das atividades dificultaram a obtenção dos dados requeridos.

Os resultados obtidos evidenciaram, entretanto, a preocupação da cúpula da Administração Central da UFMG em fomentar a gestão ambiental e atender aos princípios constitucionais e



legais relativos à garantia de um meio ambiente sadio e equilibrado para as presentes e futuras gerações.

6 Referências

Barki, T.V.P. Direito Internacional Ambiental como Fundamento para as Licitações Sustentáveis no Brasil. In: Santos, M.G.; Barki, T.V.P. (coord.). *Licitações e contratações públicas sustentáveis*. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p.39-65.

Biancolino, C. A., Kniess, C. T., Maccari, E. A., & Rabechini Jr., R. (2012). Protocolo para Elaboração de Relatos de Produção Técnica. *Revista Gestão e Projetos*, 3(2), 294-307.

Bliacheris, M.W. Licitações sustentáveis: políticas públicas. In: Santos, M.G.; Barki, T.V.P. (coords.). *Licitações e contratações públicas sustentáveis*. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 137-152.

Brasil. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 26 abr. 2013.

Brasil. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm>. Acesso em: 18 abr. 2013.

Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. *Instrução normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010c*. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível: <<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/legislacaoDetalhe.asp?ctdCod=295>>. Acesso: 8 jan. 2014.

Bucci, M. P. D. Buscando um conceito de políticas públicas para a Concretização dos direitos humanos, em: Bucci, M. P. D. et al. *Direitos humanos e políticas públicas*. São Paulo: Polis, 2001. p. 5-15.

Garcia, F. A.; Ribeiro, L. C. *Licitações públicas sustentáveis*. Revista de Direito Administrativo – RDA, Belo Horizonte, ano 2012, n. 260, p. 231- 254, maio/ago. 2012.
Santos, M.G.; Barki, T.V.P. (coord.). *Licitações e contratações públicas sustentáveis*. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

Santos, R. M. T. Compras públicas sustentáveis - A utilização do poder de compra do Estado no fomento de produtos ecologicamente corretos na Fiocruz. 2011. 212 f. Dissertação



IV SINGEP

Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade
International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability

ISSN: 2317 - 8302

(Mestrado Profissional em Saúde) – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, 2011.

Santos, M. G.; Barki, T. V. P. (coord.). Licitações e contratações públicas sustentáveis. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

Silva, C. L. Desenvolvimento Sustentável: um conceito multidisciplinar, em: Silva, C. L.; Mendes, J. T. G (orgs.). Reflexões sobre Sustentabilidade. Rio de Janeiro: Vozes, 2005. p. 11-40.

Simão, A. G.; Silva, C. L.; Silva, H. P.; Castanheira, M. A. V.; Jurec, P. S. S.; Wiens, S. Indicadores, políticas públicas e a sustentabilidade, em: Silva, C. L.; Souza-Lima, J. E. (org.). Políticas Públicas e indicadores para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Saraiva, 2010. v. 1. p. 35-54.

Valente, M. A. L. Marco legal das licitações e compras sustentáveis na administração pública. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema1/2011_1723.pdf>. Acesso em: 23 maio 2014.